

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 212/2024**

**DECRETO nº 212/2024**

SÚMULA: Remanejamento de Crédito Orçamentário do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1007/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Remanejar crédito no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE			
Ação: 2034 - MANUT DAS ATIVIDADES ADM. E FINANCEIRAS DA SAÚDE			Funcional: 010.301.0005
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
173	3339034000000000000 - Outras desp de pessoal decorrentes de contratos de terceir	1303	150.000,00
175	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1303	230.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>380.000,00</b>

**Art. 2º:** Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de **Remanejamento de Dotação Orçamentária** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE			
Ação: 2034 - MANUT DAS ATIVIDADES ADM. E FINANCEIRAS DA SAÚDE			Funcional: 010.301.0005
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
169	3319013000000000000 - Contribuições patronais	1303	380.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>380.000,00</b>
<b>Total Geral</b>			<b>380.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **Revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto 210 de 18 de setembro de 2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 19 de setembro de 2024.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:06AEAF41**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2024. Edição 3115  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>